



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Convocação nº 1/2022 - SER/GEGDP- 19232



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022-SER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021 - SER, cujo resultado final do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.676, de 16 de novembro de 2021, para comparecer no dia 22/02/2022, das 14:00 às 17:00, conforme cronograma abaixo, na Rua 82, nº 400, 2º Andar, Ala Leste, Edifício Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura do contrato de trabalho temporário.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Retomada e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	CPF	Data	Horário
VINICIUS REGES DE MELO	***.***.**1-36	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ANA PAULA BORGES DE SOUSA	***.***.**1-87	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
FRANKCILAINE ROSA XAVIER	***.***.**2-20	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
FABIANA AMERSUR RODRIGUES	***.***.**1-91	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
MARCUS VINÍCIUS BATISTA MOTA	***.***.**6-00	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
CLARICE DE SOUSA SILVA	***.***.**1-88	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
ADELMA LUCAS FERREIRA	***.***.**1-15	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
DESIGN			
MEIRE MARQUES DA SILVA	***.***.**1-68	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
DIREITO			
JULIANA QUEIROZ SOUZA DI MENDONÇA	***.***.**1-87	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
ANA PAULA TELES CRUVINEL	***.***.**1-00	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
CONTABILIDADE			
SIDNEY ALVES PAIZ LANDINHO	***.***.**8-92	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
ECONOMIA			

ANA CLAUDIA SOUZA INACIO	***.***.**1-75	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
TEC. DA INFORMAÇÃO			
ALEX NUNES DA SILVA	***.***.**1-06	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
ROSIVALDO LELIS DA SILVA	***.***.**2-53	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs
MARCELO FONSECA GIANI	***.***.**1-00	22/02/2022	Das 14:00 às 17:00 hs

Caso não seja possível comparecer na data e horário previsto para contratação, o candidato deverá enviar um e-mail com justificativa pertinente, até às 23:59 horas do dia 20/02/2022, para o endereço ggp.retomada@goias.gov.br, com o NOME COMPLETO, CPF, o Cargo/Função para o qual foi aprovado e um número de celular ativo para, a critério da Comissão de Processo Seletivo, promover o reagendamento da contratação que deverá ocorrer até a data limite de 04/03/2022.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado ou apresentar justificativa, nos termos acima, será declarado desistente e, a partir de 05/03/2022, será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
6. Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
7. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
9. Comprovante de Residência, dos últimos 03 (três) meses;
10. Certificados de conclusão de Ensino Médio, Curso Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente com o cargo para o qual foi aprovado;
11. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria, quando exigido pelo cargo;
12. Consulta Qualificação cadastral-CQC;
 - A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos".
13. Certidão Criminal Estadual e Federal;
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
14. Certidão Cível Estadual e Federal;
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

15. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

16. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

17. Certidão de Quitação Eleitoral;

- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

18. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás;

- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser a emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

19. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.

- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

20. Laudo médico ocupacional

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação será verificar a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 03/02/2022, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027238226 e o código CRC AABCDBE6.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000706



SEI 000027238226